**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 06/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 88/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **BENNER SISTEMAS S/A.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Julio Cesar Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro, e a **CONTRATADA** empresa Benner Sistemas S/A – inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.055/0001-74, situada na Rua Itajai, nº 2975, Centro, Blumenau / SC, neste ato representada por Severino Benner, inscrito no CPF sob o nº 418.097.269.72, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 02/05 e autorização de fl.8, constante da Inexigibilidade nº 27/2021 (Processo Eletrônico nº 4446/2022), nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 88/2021 será aditado por mais 164 (cento e sessenta e quatro) dias, ficando prorrogado de 19 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente – CESAMA  | Severino BennerBENNER SISTEMAS S/A |

###### Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_